



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza para higiene e asseio das dependências da Câmara Municipal de Saltinho.

**VIGÊNCIA:** Os itens adquiridos deverão ser entregues, de uma só vez, no prazo de até 10 dias da ratificação do objeto.

### 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**1.1.** O Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.2.** O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Saltinho, [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br), conforme determina o § único do artigo 72º da Lei n.º 14.133/2021.

### 2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

**2.1.1.** O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.

**2.2. Contratada: Prolimac Comércio de Descartáveis Ltda Me**, inscrita no CNPJ sob n.º 71.775.316/0001-01.

**2.3. Valor Total: R\$ 1.800,70 (Um mil, oitocentos reais e setenta centavos);**

**2.4.** Diante dos dados expostos, o presidente Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II e **AUTORIZA** a contratação do objeto acima identificado.

Saltinho, 08 de Julho de 2025.

**AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR**

- Presidente -